

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 738/2023

Suspende a concessão do abono de ponto do servidor Nikolas Carlos Nunes, ocupante do cargo de Contador.

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que o servidor Nikolas Carlos Nunes, ocupante do cargo de Contador, encontra-se na escala do abono de ponto anual entre os dias 23 a 27 de janeiro, conforme disposições da Lei Municipal nº 3.357/2022;

considerando a necessidade de conclusão dos lançamentos contábeis para prestação de contas mensal e posterior consolidação com os lançamentos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a concessão do abono de ponto anual do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de **Contador**, em razão da necessidade imperiosa do serviço público, devendo esses dias serem gozados no mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

de Janeiro de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20


GLAUBERTONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de Janeiro de 2023.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo